



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 022/94

Em 17 de agosto de 1994.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com o contido nos requerimentos anexos, e de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de nosso município, a saber:

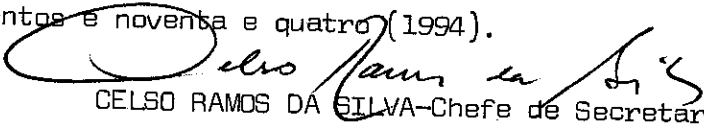
- 1) Adelia Alves de Melo Silva- Dia 09/08/94;
- 2) Celso Ramos da Silva - Dia 01/08/94 e 29/07/94;
- 3) Claudia Maria Alves da Silva- Dias 26 e 29/07/94 e 03/08/94.

b) Considerar como de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA conforme requerimento anexo e de acordo com o disposto no artigo 135 do referido Estatuto, no dia 04 de agosto de 1994.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezessete (17) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


CELSON RAMOS DA SILVA-Chefe de Secretaria